



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PROGRAMA DE
AUTOPRESERVAÇÃO POLICIAL.

1- OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PROGRAMA DE AUTOPRESERVAÇÃO POLICIAL**, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (Lei nº 10.520/2002)

1.3 O certame será realizado por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93:

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 O atual cenário de violência no Estado do Rio de Janeiro tem produzido um elevado número de Policiais vitimados (mortos ou feridos), em folga ou em serviço, em decorrência de ações criminosas, chegando a contabilizar nos últimos 03 (três) anos um total de 371 Policiais Militares mortos (fonte: SSI - SEPM), equivalente a todo o efetivo do 19º BPM (Copacabana). Por outro lado, os dados indicam que aproximadamente 75% dos policiais vitimados estavam de folga e 25% em serviço, o que corrobora com a necessidade de capacitação constante dos policiais para agirem em um ambiente instável e de alto risco;

2.2 Face aos números apresentados, associados aos riscos envolvidos quando da ação de criminosos que resultam na vitimização do policial, busca-se proporcionar melhorias nas condições laborais, bem-estar e qualidade de vida dos policiais por meio da aquisição de itens para a estruturação do programa e capacitação / treinamento dos profissionais de segurança pública, visando instrumentalizar esses agentes públicos com o fito de auxiliar nas suas ações e na tomada de decisões, com base nos princípios de autopreservação, envolvendo ainda técnicas de tiro policial e de defesa, bem como o desenvolvimento de técnicas preventivas e de análise de cenários, criando condições para melhor preparação psicológica do policial militar;

2.3 O policial militar, baseado em sua discricionariedade, responderá de uma determinada forma. Reagirá tomando uma decisão, escolhendo uma alternativa para impedir ou interromper uma ação que exija a sua intervenção. Esse processo de decisão será, por muitas vezes, solitário, intransferível e irreversível. Deste modo, a qualidade de sua resposta, ou decisão, estará condicionada ao seu nível técnico, tático e ao seu controle emocional;

2.4 Quanto melhor o preparo do policial e seu controle emocional, melhor a qualidade e a capacidade de perceber, decidir pela escolha da melhor alternativa a ser empregada para cada caso, e de responder segundo as diretrizes que amparam a ação. Do contrário, a falta de preparo técnico, tático ou de controle emocional poderá levar o policial a tomar decisões equivocadas, com respostas que poderão resultar em consequências desastrosas para a sociedade, para a instituição e para o próprio policial. Sendo assim, a melhor forma de desenvolver essas qualidades é pelo correto e contínuo treinamento.

2.5 A importância do Método de Defesa Policial Militar se dá na aplicação das técnicas no dia a dia do Policial Militar, onde em cada teatro de operações (ocorrências), o Policial se depara com um cenário diferente, fazendo necessária a rápida análise, com base nos princípios do uso da força, para a solução do conflito. Além da otimização a utilização das técnicas e recursos disponíveis, em conformidade com o modelo de uso da força adotado pela Secretaria de Segurança Pública e com o Ordenamento Jurídico Vigente;

2.6 Diante do exposto até o momento, com fulcro no atendimento das demandas apresentadas, tem-se como solução a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, para aquisição de ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOPRESERVAÇÃO POLICIAL VOLTADO A MELHORIA DA RESPOSTA E TOMADA DE DECISÃO, EM CENÁRIOS ADVERSOS E HOSTIS, REDUZINDO O ÍNDICE DE VITIMIZAÇÃO, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especificamente no [Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005](#), Decretos Estaduais nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 16 de Setembro de 2002, subsidiariamente ao disposto no Art. 1º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, bem como na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

2.7 Com isso, a finalidade da pretensa aquisição, consiste especificamente em prover a Diretoria de Logística da Polícia Militar do Estado Rio de Janeiro, dos meios pelos quais, se possa atender a demanda das Unidades sediadas em toda a corporação.

3 - OBJETO

3.1. Especificação sumária:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	ID CATMAT	ID SIGA
01	VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: VAN, POTENCIA: 160 CV ~ 205CV, BLINDAGEM: N/A, COMBUSTIVEL: DIESEL, TIPO CABINE: SIMPLES, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PASSEGEIROS: 14 ~ 18 PASSEGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 3950MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 600KG, FORMA	02 un	392963	167688

	FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0031			
02	VEICULO TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS,CLASSIFICACAO: ONIBUS, MARCA: N/D, COMBUSTIVEL: DIESEL, POTENCIA MOTOR: 300 CV A 400CV, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 30, NUMERO PORTAS: 03, MODELO: RODOVIARIO, COR: CONFORME TERMO DE REFERENCIA, MOTOR: TURBO DIESEL, FABRICANTE MOTOR: N/D, FABRICANTE CARROCERIA: N/D, TRANSMISSAO: MECANICA MANUAL DE 6 MARCHAS OU AUTOMATICA, ANO FABRICACAO: CORRESPONDENTE A DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL, OPCIONAL: CONFORME TERMO DE REFERENCIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.004.0043	01 un	214942	167805

*Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior prevalecerão as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Termo.

VAN:

O veículo deverá ser utilizado com a finalidade de transportar os instrutores e materiais para as unidades as quais serão atendidas para as instruções serem ministradas. O modelo tipo van poderá ser equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 1.000 cc., movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares na cor branca, 0km, fabricado no máximo há 06 meses, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Características técnicas: Motor do veículo com o mínimo de 155 cv a diesel; cilindros mínimo de 04 (quatro); injeção eletrônica; peso bruto de no mínimo de aproximadamente 5300 Kg; carga e carroceria aproximada a 8.000Kg; distância entre eixos aproximada a 3.950 milímetros; tipo de câmbio manual; número de marchas com o mínimo de 06 (seis), sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré; tração de 4 x 2, sistema de freio com as características da linha de produção normal, suspensão com as características da linha de produção normal, direção hidráulica; rodas e pneus com as características da linha de produção normal. SISTEMA ELÉTRICO: O sistema elétrico daviatura policial deverá estar devidamente dimensionado (bateria, alternador, cabeamento, fusíveis, etc.) para suportar, simultaneamente,

os consumidores originais do veículo, bem como as adaptações constantes no presente memorial e os equipamentos de comunicação de dados (terminal móvel de dados adquirido e instalado pela PMERJ após a entrega do bem) e de voz (transceptor móvel digital, adquirido pela PMERJ e instalado pela Contratada).

Disposições técnicas:

Todos os materiais empregados deverão possuir padrão automotivo, respeitando as normas vigentes; todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados por abraçadeiras de nylon reutilizáveis e isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos;

Todas as aberturas que forem realizadas no veículo devem ser adequadamente calafetadas todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por fusíveis de proteção à corrente e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção;

Os encaixes dos dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.

Sistema energético:

Sistema de alternador e bateria de 12V dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares de sinalização (acústico e visual) a serem instalados, com autonomia de funcionamento de 4 horas mantendo ligados a sinalização de emergência na função "PE", o Transceptor Móvel Digital (sem transmitir nenhum chamado) e o Terminal Móvel de Dados. Após esse período o veículo deve ainda ter carga suficiente para dar partida;

A bateria deverá estar fixada em compartimento específico e deverá ser projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas. No momento da entrega do veículo e novamente após, deverá poder permanecer por 72 horas desligado, e a bateria ser capaz de efetuar a partida do veículo;

A bateria é passível de troca imediata por outra bateria nova original do veículo em perfeitas condições de funcionamento, caso falhe em um dos dois testes.

Caso necessário, poderá ser utilizada uma bateria extra a ser instalada em local apropriado, servindo para alimentar os sistemas elétricos adaptados (equipamentos elétricos secundários) possuindo circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos originais;

A bateria auxiliar deverá ter as mesmas características, marca e modelo da bateria original e deverá ser montado um kit de parte elétrica, com suporte de bateria e isolador/separador das baterias, (solenoide);

O Isolador / Separador de baterias, tem finalidade de separar os acessórios implementados dos equipamentos originais do veículo, onde durante a utilização dos acessórios

com o veículo desligado, somente seja permitido a utilização da energia armazenada na bateria auxiliar, ficando a bateria original, com sua carga preservada para o momento da ignição; com o motor em funcionamento, o solenoide irá controlar o carregamento das baterias do veículo, além de atuar como solenoide o equipamento também atua como isolador, devido aos diodos internos fazerem a direção do fluxo de energia, serem unidirecional, ou seja, da bateria principal para a bateria auxiliar. Também poderá estar previsto a instalação de medidor de nível crítico de carga do sistema, para evitar o sulfatamento da bateria auxiliar devido à alta ciclagem em utilização severa;

A montagem deverá atender normas de segurança e ocorrer em local determinado pela engenharia da montadora, com local correto para acomodação dos fios na parte interna do veículo, para que não fiquem de forma exposta;

Utilizar uma bitola de no mínimo 16 mm, para a ligação das baterias e isolador. Chicote elétrico blindado e protegido, com bitola adequada, da bateria auxiliar do veículo até a caixa de fusíveis auxiliar implementada.

Prescrições diversas:

Deverá possuir painel com LED indicador da carga da bateria nas cores verde, amarelo e vermelho que se alternará conforme a carga da bateria, fixado em local de fácil visualização pelo motorista para a bateria do sistema secundário. Caso não possua, deverá monitorar a principal.

TERMINAL MÓVEL DE DADOS: Deverá dispor de conector para alimentação tipo USB para a instalação posterior do terminal portátil de dados, adquirido pela PMERJ, devendo ser do tipo USB padrão, duplo, com capacidade para carregar simultaneamente aparelhos celulares do tipo Smartphone e suporte de conexão fixado no painel do veículo ou no console central, em posição sem incidência direta da luz solar, sem interferir no campo de visão frontal e/ou utilização dos equipamentos originais do veículo, base magnética, com duas placas metálicas para o TPD, a base deve estar bem fixada, evitando que em razão do uso constante e operacional do veículo venha a soltar.

TRANSCÉPTOR MÓVEL DIGITAL: Será fornecido pela PMERJ, juntamente com seu “kit de instalação”, à Contratada, durante o processo de adaptação do veículo, para sua instalação.

Todas as instalações devem seguir:

Os requisitos de segurança de exposição de energia de rádio frequência (RF);

Os padrões e/ou normas técnicas das montadoras, a fim de não prejudicar a garantia original do veículo. As montadoras deverão apresentar um projeto de instalação, previamente aprovado por elas, que garantirá que o serviço de instalação do transceptor móvel não afetará a

garantia original do veículo, para tanto deverá atestar, mediante documento formal, que a modificação atende aos critérios técnicos da(s) montadora(s);

As antenas devem ser instaladas de acordo com o manual de instalação do fabricante, etambém de acordo com as orientações da PMERJ, por meio do DCI;

Deve ser previsto espaço para:

Passagem de cabos e conexão de acessórios na montagem traseira; Cabos e controles na montagem frontal;

Suporte de fixação, prevendo acesso aos parafusos utilizados na fixação do módulo do transceptor móvel.

Deverá ser colocada borracha de vedação para todas as furações realizadas, a fim de evitar infiltrações e corrosão do metal;

O suporte do transceptor móvel deverá ser fixado de modo que facilite as operações de programação e encriptação dos técnicos do DCI;

Caso não seja possível inserir a chave de criptografia pela cabeça de controle remota no veículo, o suporte do transceptor móvel deverá possibilitar a referida chave que seja inserida por meio de portinhola, permitindo o acesso ao conector do transceptor móvel, sem a necessidade de retirá-lo e sem considerar para isso o sistema OTAR;

Todos os materiais e meios necessários para instalação do Kit deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Instalação dos Cabos de Dados e Alimentação:

Os cabos deverão ser instalados de forma a obter a máxima proteção, contra fuga de corrente, esmagamento e aquecimento, observadas as características de cada veículo e do transceptor onde serão instalados, devendo ser acondicionados em duto com resistência mecânica que percorra toda a extensão da alimentação até o módulo transceptor;

Todos os cabos deverão ser completos, ficando a cargo da CONTRATADA o fornecimento de terminais, conectores, porta-fusível e fusíveis, não sendo permitidas emendas nos cabos.

Instalação da Antena e Cabo de Radiofrequência:

Para o desempenho adequado e atendimento aos padrões de emissão de rádio frequência (RF), a antena deverá ser montada no teto do veículo ou em outro local determinado pela CONTRATANTE, desde que não seja prejudicado o funcionamento do transceptor;

Após a furação da lataria do veículo, para fixação da antena, a superfície que corresponde à borda do furo deverá ser lixada, no sentido interno da lataria, a fim de se retirar a tinta da lataria e desse modo assegurar o adequado plano terra da antena;

Deverá ser certificado que o cabo da antena possa ser facilmente encaminhado ao transceptor móvel, de forma a ficar o mais distante possível da fiação existente e dos controles eletrônicos do veículo;

O local definido para fixação da antena não poderá causar nenhuma interferência elétrica;

A instalação da antena deve ser de tal modo que permita o acesso fácil à antena, para eventual manutenção, não devendo conter amarrações no cabo que passa pelo teto da viatura;

CONTRATADA deverá realizar aferição do VSWR no sistema irradiante (linha de transmissão + antena) para a faixa VHF e 800MHz em cada viatura e obter um resultado $\leq 1.50: 1$; devendo ainda fornecer a impressão da tela do equipamento que realizou a aferição, com os valores obtidos.

Instalação dos Alto-Falantes:

O alto-falante deverá ser montado de forma que não possa ser danificado pelos ocupantes e em que propicie áudio de qualidade para todos ocupantes do veículo.

Instalação do suporte da Cabeça de controle remota (Se possuir):

O suporte da cabeça de controle remota deverá ser instalado de forma a permitir que o operador, motorista ou passageiro, possa passá-lo sem que o cabo espiralado fique totalmente esticado, proporcionando conforto ergonômico;

Deverá ser fixado gancho de proteção do conector da cabeça de controle remota;

A posição de fixação da cabeça de controle remota não poderá interferir no equipamento "airbag" quando esse existir, nem na troca de marcha ou utilização do volante;

O suporte da cabeça de controle remota deverá ser fixado por sistema mecânico ou magnético a ser definido após a contratação pela comissão da PMERJ;

Qualquer outro material necessário para instalação do suporte da cabeça de controle deverá ser fornecido pela CONTRATADA;

O suporte da cabeça de controle remota poderá ser aterrado, definição que ocorrerá após a contratação pela comissão da PMERJ conforme equipamento utilizado.

Prescrições específicas:

A CONTRATADA deverá fornecer um suporte do tipo caixa protetora metálica que permitirá a refrigeração do transceptor móvel, e que seja compatível com o serviço policial. A referida caixa não poderá ficar exposta aos passageiros do banco traseiro do veículo;

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e meios necessários para a plena instalação do Kit;

O Kit de instalação deverá ser retirado pela contratada no DCI, é composto por: Antena com sua base, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo;

GPS com sua base, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo, caso possua;

Cabeça de controle remoto, conectores e cabeamento necessário para conexão ao módulo e a sua alimentação;

Módulo do Transceptor Móvel Digital, suporte básico de fixação, cabos de dados (caso possua) e de alimentação (incluído o porta fusíveis);

Autofalante com suporte, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo;

Duplexador com conectores e cabeamento necessários para conexão da antena ao módulo, caso possua;

Microfone com conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo ou cabeça de controle, caso possua.

O consumo máximo a ser considerado pelo transceptor móvel é de 50W/15ª;

Se durante a instalação, a CONTRATADA danificar algum dos equipamentos fornecidos pela PMERJ, este deverá ser substituído ou ressarcido ao erário.

Quando da entrega das viaturas, cada veículo deverá possuir um relatório de medição do VSWR e aferição da potência, conforme acima prescrito devendo atender as seguintes faixas: VHF de 164 à 174MHz e UHF de 821 à 824 E 866 à 869MHz.

GRAFISMO: A identificação visual (grafismo) das viaturas policiais deverá ser aplicada pela empresa contratada de acordo com o padrão adotado pela Instituição, sobre a pintura serão afixados os adesivos identificadores, conforme padrão da PMERJ.

Especificação Técnica da Película Adesiva:

Película PVC fundida tipo CAST de alta performance (Oracal, 3M ou Avery), polimérica, 0,5 mm à 0,7 mm, específica para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner;

Papel Siliconado Protetor: papel revestido PE dupla face, um lado siliconizado, com no mínimo 43 g/m²;

Adesivo: Poliacrilato solvente, reposicionável, permanente, cola transparente, devendo atender sobreposto à área de utilização, previsto para aplicações ao ar livre de longo prazo, e impressões digitais de grande formato, com o mais alto grau de brilho e durabilidade.

Dados técnicos gerais a serem atendidos:

Espessura (sem papel e adesivo): 60 micron; Estabilidade dimensional (FINAT TM 14);

Aderido ao encolhimento de aço, sem encolhimento na direção transversal, com comprimento 0,2 mm máx;

Resistência à temperatura: Aderido ao alumínio, -50 ° C a + 90 ° C (curto prazo, máximo 24h a + 100 ° C), sem variação;

Resistência à água do mar (DIN 50021);

Aderido ao alumínio, após 100h /23 ° C, nenhuma variação;

Resistência a solventes e produtos químicos (Certificado de Ensaio) - À temperatura ambiente, 72 h aderiram ao alumínio resistente à maioria dos óleos e gorduras minerais, combustíveis, solventes alifáticos, ácidos suaves, sais e álcalis;

Comportamento ao fogo - Aderente ao aço, auto extingüível;

Potência adesiva * (FINAT TM 1, após 24h, aço inoxidável): 18 N / 25 mm; Resistência à tração (DIN EN ISO 527 - Along: min. 19 Mpa, Em: min. 19 Mpa); Alongamento à ruptura (DIN EN ISO 527 - Along: min. 130%, Em: min. 150%); Temperatura mínima de aplicação: > + 8 ° C;

Vida útil por aplicação de especialista: Sob exposição vertical ao ar livre (clima normal) 5 anos (não impresso) na embalagem original, a 20 ° C e 50% de umidade relativa.

Especificação técnica do Grafismo:

Logomarca da PMERJ e Pixel Estilizado:

Devem ser impressos em uma mesma peça simultaneamente e de forma integrada a Logomarca e o Pixel;

Devem ser impressos em película adesiva branca, não refletivo, com corte contornando a imagem e sem cantos vivos;

Método de impressão em 12 passes por jacto de tinta, com tintas à base de solvente ou tintas de látex;

Após a impressão o adesivo deve receber laminação calandrada (Oracal, 3M ou Avery).

Textos, Prefixos e Pictograma + telefone:

Película Adesiva Refletiva; Cor Preta.

Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas:

Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;

Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo;

Ausência completa de cantos vivos;

Não aplicação das películas em regiões de borrachas;

Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;

Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;

Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;

A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Prescrições Diversas:

Após a impressão, a tinta deve ser deixada secar completamente a fim de evitar quaisquer problemas, quando mais tarde for combinado com o laminado calandrado. As superfícies as quais o material será aplicado devem ser cuidadosamente limpas e livres de pó, gordura ou qualquer contaminação que possa afetar a aderência do material. A compatibilidade dos adesivos e tintas selecionadas deve ser testada pelo utilizador, antes da aplicação do material.

É vedada a colocação de adesivos em qualquer local do veículo e adaptações, referentes à propaganda das empresas, exceto os originais de fábrica, oriundos da linha de montagem do veículo;

SISTEMA SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA: O Sistema de sinalização de emergência será composto pela sinalização visual e acústica, em consonância ao inciso VII do Art. 29 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Sistema de Sinalização Visual: o conjunto luminoso deverá ser constituído por: Conjunto luminoso principal, constituído por: barra sinalizadora em formato arco ou linear, cujas dimensões ocupem mais de 90% da largura do teto do veículo e não ultrapassem a dimensão máxima da largura do teto, que deverá ser fixada no teto da viatura policial, no alinhamento da coluna “B”, por meio de base, confeccionada em policarbonato transparente, cristal ou ABS preto e estrutura metálica de alumínio extrudado, visando à segurança e integridade física do policial no embarque e desembarque, dotada de cúpula injetada em policarbonato vermelho rubi (estruturada em módulos (tampas) sequenciais que ocupem toda área interna do tamanho do sinalizador), resistentes a impactos e descoloração, com tratamento UV que deve ser integrada à matéria-prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção, devendo ser utilizado exclusivamente parafusos de aço inox para as junções e fixações da barra (vedado uso de presilhas), não possuindo ainda espaço entre os módulos; fonte luminosa composta por módulos dotados de lentes colimadoras difusoras ou refletoras, intercambiáveis entre si, possibilitando a manutenção e alternância do módulo quando danificado, próprios para iluminação de emergência, na cor vermelho rubi, caso possua módulo de luz de beco, este deverá funcionar em conjunto com os demais da barra e na mesma cor. Os módulos devem estar equitativamente distribuídos por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos visíveis de luminosidade ao visualiza-la externamente.

Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LED mantendo-a constante, devendo garantir também a intensidade luminosa destes, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED.

A barra deve possuir Certificação SAE, atendendo as normas e testes especificados abaixo, cuja comprovação se dará por meio de apresentação de Laudo emitido por entidade acreditada para as seguintes normas:

SAE J595_201403 Revised Classe 1/Red – Front/Rear direction, Flash Mode FP Single Pulse (All) - Ponto HV mínimo de 500 Cd e 12.000 Cd-Seg/Min;

SAE J575_201508 Revised – Mechanical Tests (4.2 Vibration, 4.5 Warpage, 4.9 H2O, 4.11 Dust, 4.12 NaCl);

SAE J845_2013 Classe 1/Red – 180° Hemispherical Coverage All FPs; 10.1.1.4.4. SAEJ578_201603 – Color Test.

Somente serão aceitos laudos de revisões diferentes das especificadas, caso o laudo seja de revisão realizada posteriormente a revisão solicitada.

Conjunto luminoso secundário, constituído por:

02 (dois) módulos bicolores nas cores vermelho rubi, para sinalização no modo emergência e branco para função takedown no modo abordagem, posicionados na grade frontal, que devem ser acionados em conjunto com o sistema principal, cada módulo deverá ser composto por, no mínimo, 06 (seis) LED para cada cor ou 06 (seis) LED RGB;

02 (dois) módulos bicolores nas cores vermelho rubi, para sinalização no modo emergência e âmbar para sinalização de trânsito no modo abordagem, posicionados no vidro traseiro nivelado, ao brake light original do veículo e equidistantes o máximo possível, com proteção contra reflexão no vidro e danos pode detidos. Devem ser acionados em conjunto com o sistema principal, cada módulo deverá ser composto por, no mínimo, 06 (seis) LED para cada cor ou 06 (seis) LED RGB;

Os módulos deverão ser dotados de lentes difusoras e confeccionadas em plástico de engenharia, com resistência automotiva e alta visibilidade;

A barra deve possuir Certificação SAE, atendendo as normas e testes especificados abaixo, cuja comprovação se dará por meio de apresentação de Laudo emitido por entidade acreditada para a seguinte norma:

SAE J595_201403 Revised Classe 1/Red – Front/Rear direction, Flash Mode FP Single Pulse(All) - Ponto HV mínimo de 500 Cd e 12.000 Cd-Seg/Min;

Os LED que compõe os módulos dos conjuntos principal e secundário devem obedecer às seguintes especificações: cor predominante vermelho rubi com comprimento de onda dentro da faixa de 610 a 640 nm e intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 60 lúmens ANSI típico; cor predominante branco com comprimento de onda dentro da faixa de 4500 a 6500K e intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 120 lúmens ANSI típico; cor predominante âmbar com comprimento de onda dentro da faixa de 585 a 595 nm e intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 70 lúmens ANSI típico; deve ter vida útil de pelo menos 30.000 horas; categoria: AlInGaP e IAGaN.

Sistema de Sinalização Acústico:

Sirene eletrônica com amplificador, adequadamente instalada no cofre do motor de, no mínimo, 100 W de potência e 115 dB de pressão sonora, que será comprovada por medição em aparelho fornecido pela CONTRATADA e/ou empresa adaptadora, devidamente certificado e aferido por entidade acreditada pelo INMETRO, nos 3 tons solicitados;

A sirene será constituída por unidade sonofletora única, que deverá reproduzir tons 03 (três) sons – Yelp, Wail e Horn (conforme padrão da PMERJ);

O driver utilizado deverá ser próprio para a utilização em viaturas policiais, e deverá permitir manutenções pela Contratante, com pontos específicos para a fixação da corneta;

O conjunto drive e corneta deverão possuir características construtivas que lhe permitam continuar funcionando após imersão em água, que será comprovado no momento da aprovação e durante a vistoria, por imersão do conjunto em um recipiente de água e após sua retirada e recolocação no veículo devendo funcionar normalmente.

Módulo de Controle:

Deverá ser dotado de cabeça de controle remota, compacta, integrada ao “mike”, com tamanho adequado que permita o manuseio e acionamento utilizando uma das mãos, com cabo espiralado de tamanho suficiente que alcance as portas laterais e as colunas “A” e “B”, a ser instalado no painel frontal do veículo em local definido pela Comissão, por meio de presilha magnética (próprio para equipamento automotivos) no corpo do “mike” devidamente protegida, evitando danos a pintura e caso do utilização na lataria do veículo; possui a finalidade de controlar de forma integrada, todo o sistema de sinalização acústico e visual da viatura, dotado de micro processador ou controlador que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo não inferior a 04 (quatro) flashes a cada 100 ms, possuir no máximo 15 (quinze) botões para acionamento das funções, com as inscrições na língua Portuguesa, com teclado de Silicone de alta resistência e alta durabilidade, tecla tendo sobredito os nomes das funções, as quais podem ser em conjunto ou em separadas.

A cabeça de controle deverá ser dotada de backlight na cor branca, azul ou verde para as teclas brancas e na cor vermelha para tecla vermelha, possuir proteção contra respingos de água, atendendo o layout padrão para PMERJ e medidas conforme esquema abaixo, sendo aceita uma variação de até 5% do estipulado como máximo e mínimo, podendo ainda apresentar variação no formato:

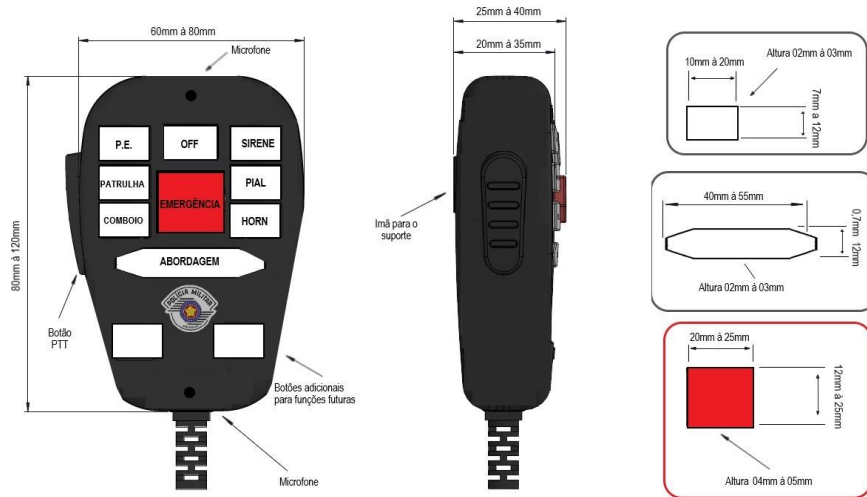


Imagem meramente ilustrativa

O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED, através de PWM (pulse width modulator), a fim de garantir a vida útil dos LED e a eficiência luminosa do sinalizador, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação;

Deverá ser fornecido suporte do tipo caixa protetora metálica para o módulo de controle, que deverá permitir a refrigeração do equipamento, e não poderá ficar exposta aos passageiros do veículo.

Lógica de funcionamento do sistema de sinalização de emergência, conforme os botões de acionamento e funções: botão “PE” (ponto de estacionamento): conjunto principal dois flash Front 1 e Rear 3 após dois flash Front 3 e Rear 1 (B) sequenciais, conjunto secundário desligado e sirene desligado;

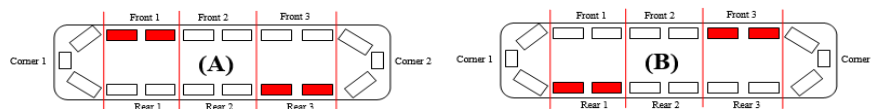
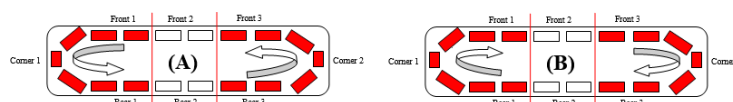


Imagem meramente ilustrativa

Botão “Patrulha”: conjunto principal flash contínuo circundante em dois módulos simultâneos iniciando no Front 1 para o Rear 1 e simultaneamente dos flash Rear 3 e Front 3 sequencialmente flash contínuo circundante em dois módulos simultâneos iniciando no Front 3



para o Rear 3 e simultaneamente dos flash Rear 1 e Front 1 (B) incluindo-se os corners no movimento, conjunto secundário desligado e sirene desligado;

Botão “Emergência”: conjunto principal dois flash alternados Front 1, Corner 1 e Rear 1 (A) após Front 3, Corner 2 e Rear 3 (B) sequenciais, após três flash full (Front 1, 2 e 3, Rear 1, 2 e 3 e Corner 1 e 2) conjunto secundário dianteiro flash duplo simultâneo vermelho rubi e traseiro flashduplo alternado vermelho rubi e sirene ligada;

Caso seja acionado o freio de estacionamento (freio de mão) ou aberta a porta do motorista a sirene deve ser desativada.

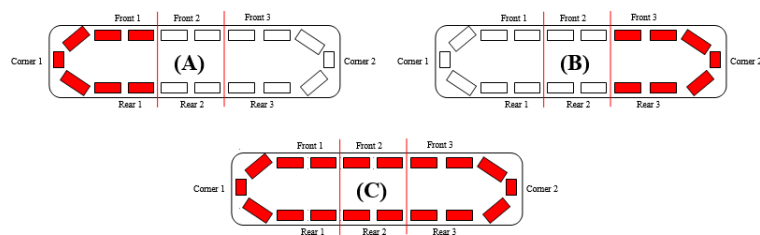


Imagem meramente ilustrativa

Botão “Abordagem”: conjunto principal no padrão “PE”, conjunto secundário no módulo dianteiro no takedown (luz branca ativada de modo fixo) e módulo traseiro dois flash da esquerda e dois na direita, sequenciais e na cor âmbar, sirene desligada;

Botão “Comboio”: idêntico ao “Patrulha” não acendendo o Rear 1 e 3;

Botão “Sirene”: conjunto principal e secundário desligados, sirene acionada no padrão policial Yelp de modo contínuo, em novo acionamento deve ser desligada;

Botão “Pial”: conjunto principal e secundário desligados, sirene efetua um único toque no padrão policial Wail;

Botão “Horn”: conjunto principal e secundário desligados, sirene efetua um único toque no padrão policial Horn;

Botão “Off”: desliga todas as funções ativas.

O botão “Emergência” deverá ser vermelho, enquanto os botões das demais funções deverão ser brancos, ambos com inscrições em preto. Aqueles botões a que não forem atribuídas funções, deverão ter a cor preta, sem qualquer tipo de inscrição.

Prescrições diversas:

O sistema deverá ser imune a EMI (eletric magnetic interference) e RFI (radio frequency interference) ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores dentro da faixa de frequência utilizada pela PMERJ;

O sistema deverá ser imune a EMI (eletric magnetic interference) e RFI (radio frequency interference) ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores dentro da faixa de frequência utilizada pela PMERJ;

O sistema deverá dispor de sensor de baixa voltagem para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8 V), de forma a permitir a partida no motor, possuindo ainda luz de LED indicadora do estado da bateria (na tonalidade verde, amarelo e vermelho de acordo com a carga da bateria);

O consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado, não poderá exceder 12 a/h, na condição de alimentação nominal;

O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo-se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder os limites que coloquem em risco a segurança do equipamento.

ÔNIBUS ADAPTADO PARA INSTRUÇÃO ITINERANTE.

Veículo tipo ônibus Rodoviário adaptado para sala de aula para aulas teóricas (itinerante) e transportede instrutores.

O Ônibus deverá ser adaptado para sala de aula para aulas teóricas (itinerante) e transporte de instrutores, com carroceria adaptada contendo no mínimo 20 estações para alunos com PCs, estação para instrutor com PC e impressora laser, sistema multimídia (Tela, projetor e Notebook), sistema elétrico para atender equipamentos de informática, banheiro, copa (com geladeira, fogão e armários), armários para guarda de materiais e insumos, sistema Wifi com link para PCs, sistema de rádio de comunicação, plataforma composta por chassi, carroceria e adaptações, motor turbo diesel mínimo 300 HP traseiro e suspensão a ar. Chassi criado para garantir viagens seguras e confortáveis para os passageiros, comodidade para o condutor e rentabilidade para o frotista. Aplicado ao transporte rodoviário, em curtas, médias e longas distâncias. Indicado ao serviço de fretamento e ao turismo.

ITENS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS: Na operação, deverão estar equipados com os seguintes itens: a) Cadeira de transbordo ou outro método estabelecido por norma posterior; b) Porta de embarque e desembarque; c) Poltronas altas, estofadas, nas configurações indicadas; d) Vidros laterais de segurança, com transparência mínima conforme resolução do CONTRAN; e) Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo; f) Tacógrafo eletrônico; g) Painel eletrônico indicando a origem e o destino da viagem; h) Saídas de emergência; i) Extintores de incêndio; j) Para-brisa de segurança transparente; k) O veículo deverá atender, ainda, aos seguintes itens obrigatórios: a) Sinalizador visual luminoso, indicando a velocidade do veículo; b) Sinalizador visual luminoso, indicando a temperatura

dentro do veículo; c) Sistema de bloqueio de porta que impeça o veículo de movimentar-se com a porta aberta;

Carroceria: Comprimento aproximada entre 12.000 mm a 14.000 mm, Largura aproximada entre 2.550 mm a 2.600 mm, Altura aproximada entre 3.200 mm a 3.900 mm.

Porta Tipo Convencional ou pantográfica Localização: À direita do motorista, Largura da porta 900 mm, Acionamento da porta Eletropneumático, Degraus Profundidade mínima aproximada a 25 cm com a Largura mínima 30 cm, Altura máxima 30 cm, Compartimento de passageiros: Altura entre o piso e o teto 1.900 mm a 2.000 mm Largura do corredor 270 a 350 mm Piso Madeira revestida com borracha ou PVC antiderrapante, Forração interna Material isolante acústico, térmico e antichamas Assentos Tipo Poltrona Executiva em tecido antichamas, Estágios de inclinação 4 estágios com 55° de inclinação, Profundidade mínima 42 cm, Largura mínima aproximada 45 cm, Altura mínima aproximada 70 cm, Distância mínima entre os encostos das poltronas de aproximadamente 70 cm, Apoio para braços fixo na lateral e retrátil no centro entre assentos, Porta copos e apoio para pés no mesmo padrão do veículo Sistema Elétrico Convencional antichamas ou sistema multiplex Iluminação interna Individual para cada passageiro, Bagageiros externos nas laterais com capacidade aproximada de 25 kg por , Porta-pacotes interno, Com iluminação de leitura individual, Sistema de som com controle e fone de ouvido individual Sistema de TV e vídeo opcional, Posto de comando, Facilidade de acesso aos botões e boa visibilidade, Cadeira ergométrica com amortecimento e ajuste de altura e distância, Cabine do motorista, Obrigatório para este tipo de veículo Ar-condicionado com capacidade para manter a temperatura interna do veículo com diferença mínima de - 8° em relação à temperatura externa.

Suportar aproximadamente até 27 toneladas, na configuração 6x2, com motores dianteiros e traseiros, para todos os tipos de pavimento, topografia e condições de tráfego. Os chassis podem ser equipados com retarder, freios EBS, controle de tração, piloto automático, rodas de alumínio, baterias de maior capacidade, caixa de câmbio automatizada.

Ângulo máximo de giro 52° Sistema elétrico • Bus Electrical Architecture, BEA2+ • Sistema digital de transmissão de dados, Multiplex 2 • Amperímetro • Medidor de consumo de combustível • Voltagem: 24 V • Baterias: 2 x 170 Ah • Alternadores: 2x150 A Ar e sistema de freio • Sistema de freios a disco. • Freio EB (Engine Brake) 390cv • Eletronic Stability Program (ESP). • Electronic Braking System (EBS 5). • Anti-lock Braking System (ABS). • Controle de tração ASR. • Frenagem combinada inteligente (retarder + VEB + freio de serviço). • Sensor de desgaste de pastilha. • Autonomia das pastilhas. • Aviso de baixa performance dos freios. • Sistema de ar comprimido. • Auxílio de frenagem de emergência. • Auxílio de arranque em rampas. Posto do motorista • Ajuste de inclinação do volante • Tacômetro, velocímetro. •

Medidor de pressão de ar dos freios. • Controle de iluminação do painel. • Liberação do freio de estacionamento. • Indicador do nível de combustível. • Indicador da temperatura do líquido de arrefecimento. • Indicador de pressão no turbo compressor. Computador de bordo • Diagnóstico de falhas. • Limitador de velocidade. • Limitador de rotação do motor. • Relógio, alarme. • Velocidade média, distância e tempo de viagem. • Medidor de consumo de combustível. • Registro de dados do veículo e identificador de frota. • Temperatura de óleo do motor. Luzes de aviso • Baixa pressão de óleo do motor e ar do freio de serviço. • Sobre aquecimento do sistema de refrigeração. • Aviso de alta temperatura no compartimento do motor. • Mau funcionamento do alternador e ABS. • Baixo nível do líquido de arrefecimento do motor. • Obstrução do filtro de ar. • Acionamento do sistema de preaquecimento de partida. • Controle de tração. • Nível do óleo hidráulico. • Baixo desempenho dos freios. Opcionais • Pacote de telemática. • Tacógrafo eletrônico. • Pneu e roda reserva. • Limitador de velocidade. • Rodas de alumínio polido. • Retardador hidrodinâmico. • Piloto automático. • Relação do eixo 2.85:1 e 3.08:1

- 3º eixo direcional (para 6x2 com posição normal e posição baixa do condutor). • Seletor de Marchas do tipo botoeira. Capacidades Tanque de arla 32 60 litros Óleos do diferencial 15 litros Óleo da caixa de direção 4 litros Óleo da caixa AT2612D 16 litros Óleo do motor 42 litros Aros Pneus 8,25"x22,5" 295/80R22.5" 9,00" x 22,5" (*) 315/80R22,5" (*) 11,75" x 22,5" (*) 385/65R22,5" (**) (*) Opcional. / (**) Opcional somente para terceiro eixo.

Transmissão Caixa eletrônica automatizada I-SHIFT Série Modelo AT2612D, caixa inteligente automatizada 12 marchas (frente) e 2 marchas (ré)

RELAÇÕES 1ª Marcha 14.94 : 1 12ª Marcha 1.00 : 1

NOBREAK

Potência 30 KVA; Tensão 220V/380V; Design compacto e robusto; Trifásico; Transformador isolador interno

- Maior robustez para cargas críticas; Diferentes tensões para entrada e saída; Variação: ± 15%; Frequência de entrada: 60Hz ± 5%; FP de Entrada: 0,95; Tensão de saída**: 220V / 380V; Regulação Estática: ± 1%; Frequência de saída: 60Hz ± 0,5% a 5% (Configurável); FP de saída: 0,8;

TELA DE PROJETO

Tela Elétrica Luxo, 187" Branco Fosco 16:10;

Controle RF;

Características Gerais do Produto:

Detalhes Gerais: Motor Tubular Interno; Suporte Deslizante; Projeção Planasem Vincos;

Tipo de Tela: Não Tensionada Elétrica; Acabamento: Estrutura em Alumínio;

Lavável: Sim Umidade: Resistente;

Acionamento: Tela com acionamento elétrico, mecanismo de recolhimento automático motorizado;

Bordas Laterais: 3cm;

Diferencial do Tecido: Tecido Importado, branco acetinado branco com verso preto; Filamentos em Fibra de Vidro;

Sistema de Parada: Multiponto através do controle remoto ou botoeira; Formato: 16:10;

Polegadas: 187";

Películas: Branco Fosco (matte white), com ganho 1.1; Translucido Branco (front/back), com ganho 1.1;

Ângulo de visão: 100°;

Sistema de temperatura do motor: Sistema de Controle de Temperatura c/ Desligamento Automático;

Motor: Velocidade de 34RPM; Torque de 10Nm;

Voltagem: 110v ou 220. Área Visual (cm): 406x254; Acompanha produto:

1 Tela Elétrica Luxo 1 Botoeira

1 Controle RF

1 Kit de Instalação

1 Manual do Usuário

NOTEBOOK

Notebook de 13.4" com tela infinita, produzido no Brasil, projetado com detalhes precisos, acabamento em alumínio e desempenho incomparável com os processadores de 11ª geração. Design inovador: o apoio para as mãos em fibra de carbono proporciona a máxima resistência com o mínimo de peso. Novo recurso: agora com teclado em português padrão para uma maior produtividade.

Memória mais rápida, mais armazenamento: seu sistema é inicializado e reiniciado em segundos graças ao armazenamento de unidade de estado sólido (SSD) de 1TB. Realize tarefas simultâneas, mesmo com uso intenso de aplicativos, com 16GB de memória.

Com as mais recentes placas de vídeo. Cinema Stream, Cinema Sound e Cinema Color: streaming, áudio e cores incríveis (disponível para sistema operacional Windows 10). Um sensor integrado na tampa permite que o notebook ligue ao abrir.

O leitor de impressões digitais integrado ao botão de liga/desliga permite iniciar sessão com apenas um toque.

Processador: (até 4.8GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração)

Memória soldada de 16GB, LPDDR4X, 4267MHz; Sem opção de expansibilidade.

Unidade de Estado Sólido SSD de 1TB PCIe NVMe M.2.

Tela Infinita Full HD+ de 13.4 polegadas (1920 x 1200) 500 nits antirreflexo.

Teclado preto retro iluminado com leitor de impressão digital - Em Português (Padrão ABNT2)

Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil) Acompanha 1 adaptador para conversão de Type-C para USB-A v3.0

Chipset integrado com o processador | Não possui leitor e gravador de CD/DVD | Portas: 2 portas Thunderbolt™ 4 (USB Type-C™) com DisplayPort e Power Delivery, 1 leitor de cartão microSD e 1 conector combo de fone de ouvido/microfone de 3,5 mm | 1 leitor de cartão microSD | Áudio: Waves MaxxAudio Pro | Conectividade: Conectividade: Dell Wireless Killer™ Wi-Fi 6 Intel 2x2 + Bluetooth 5.1 | Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt) | Bateria 52Whr, 4 células (ions de lítio) | Dimensões Aproximadas: Altura: 29,57 cm Largura: 1,48 cm Profundidade: 19,87cm | Peso aproximado: 1,2 kg | Webcam infravermelho HD localizada no topo da tela | Conteúdo da embalagem: Notebook, adaptador AC, cabo de força, manuais.

MÁQUINA DE CAFÉ

Com um amplo painel digital intuitivo. Todas as informações de utilização serão indicadas através de ícones coloridos e mensagens de textos, que facilitam a operação do usuário. Seleções para café expresso curto, café expresso longo, água quente e vapor. Conta ainda com função para limitar o consumo através de créditos.

Discos moedores 100% em cerâmica que garantem uma moagem consistente, desempenho durável e não sobreaquecem os grãos. Prepara deliciosos cafés com funcionamento silencioso.

Vaporizador clássico de leite, com ele você poderá aquecer o leite, deixá-lo cremoso e com uma deliciosa espuma. Prepare cappuccinos, macchiatos e muito mais. Também fornece água quente para o preparo de chá ou outros produtos solúveis.

Ajuste eletrônico de quantidade de café por cada seleção. Com um simples toque de botão você poderá salvar a quantidade de café curto ou longo que será liberado.

Bocal de saída de café ajustável, poderá regular a altura da saída do seu café conforme o tamanho da sua xícara ou copo, evitando que o café respingue e mantendo sua máquina limpa. Possui base de inox removível para diminuir a distância entre o bico de saída e a base para apoio dos copos.

Moedor ajustável possui 5 níveis de ajustes de moagem que se adaptam aos diferentes tipos de grãos de café. No seletor frontal você poderá definir a quantidade de pó que será usada em cada expresso (6.5, 8, ou 10 gramas).

Facilidade para limpeza da máquina, de fácil remoção, assim como as outras peças que necessitam de limpeza periódica. Os encaixes são perfeitos e facilitam as funções de limpeza garantindo máxima higiene da cafeteira.

Classe A em consumo de energia, é um modelo Eco-friendly. Foi construída com função Stand-by para economizar energia. Permite o ajuste do temporizador da cafeteira após o uso do último café expresso.

Especificações:

Peso: 8 kg (aprox.). Reservatório de Grãos: 500 gramas. Reservatório de Água: 2,5 litros. Reservatório de Borrax: 15 borras. Moedor: Cerâmica. Pressão: 15 bar. Moinho Ajustável: Sim. Função Aroma: Sim. Potência: 1.850 W. Vaporizador: Sim (panarello). Cappuccinador: Não. Bandeja de Resíduos: Sim (removível). Opção de Dose Dupla: Sim. Ajuste de Café: Sim. Dimensões (AxLxP cm): 37 x 21,5 x 42,9. Garantia: 12 meses. Itens Inclusos 01 - Máquina automática de café, 01 - Manual de instruções, 01 - Certificado de garantia Hot Coffee, 01 - Cabo de Força, 01 - Chave de ajuste de moinho.

SISTEMA DE WIFI

Modem Roteador:

Tecnologia 4g LTE 700/1800/2600 MHz (anda 3,7 e 28). Frequência 3G 850/1900/2100 MHz.

Taxas 3G HSDPA 7.2 Mps, HSUPA 5.76 Mbps

Frequências: GSM Quadriand (850/900/1800/1900 MHz); Cabo de Rede: Cat6 U/utp 24 awg, 4 pares Branco, cinza ou preto – 305 metros.

RÁDIO COMUNICAÇÃO

- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TERMINAIS MÓVEIS

1. Introdução

Especificação técnica dos requisitos mínimos de forma a atender a demanda de fornecimento de Rádios transceptores móveis de comunicação por radiofrequência, compatível com a infraestrutura.

2. Características do Terminal Móvel

Especificações de RF ▪ Protocolo TETRA; ▪ Faixa de Frequência: 380-430 MHz, de acordo com resolução Anatel nº 665, de 02 de maio de 2016; ▪ Separação TX/RX – 10 MHz, de acordo com a resolução Anatel nº 665, de 02 de maio de 2016; ▪ Potência mínima nominal de 10 W; ▪ Antena de Ganho; ▪ Canalização: 25 kHz; ▪ Classe de Recepção: A, de acordo com as EN-301 489-1, EN-301 489-18 e EN-300 827; ▪ Sensibilidade Estática mínima: -112 dBm; e ▪ Sensibilidade Dinâmica mínima: -103 dBm. Especificações Elétricas ▪ Potência de saída de Áudio mínima: 4W; ▪ Campo Eletromagnético: EN 301 489-1, EN 301 489-18 e EN

300 827; ▪ Segurança: EN 60950. Especificações Físicas ▪ Temperatura mínima de Operação: -20 a +55°C; ▪ Temperatura mínima de Armazenamento: -30 a +75°C; ▪ Umidade: ETSI 300 019-1-7; ▪ Proteção a Intempérie: IP54; ▪ Teclado Completo: Sim; ▪ Display – configuração mínima: 65k cores de 128 x 130 pixels; ▪ Impacto e Vibração: ETSI

300 019-1-7. GPS SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Proc. E-09/008/187/2018 Data: 19/03/2018 Rubrica: Fls. 4189353-0 Folha 94 de 124 ▪ Precisão (50% probabilidade): 5m; ▪ Protocolo LIP: ETSI EN 300 392-18-1; Instalação ▪ Veículo Caracterizado • Antena Omni Externa; • Cabeamento; • Caixa de autofalante externa; • Microfone com PTT; Adaptação elétrica; e o Kit instalação painel frontal. Requisitos Obrigatórios ▪ Autenticação; ▪ Suportar no mínimo 2500 grupos para TMO e/ou DMO; ▪ Chamadas de voz Individual e Grupo; ▪ Chamadas de voz Semi-duplex e Duplex; ▪ Chamadas Normais, Prioritárias ou de Emergência; ▪ Comunicação em modo TMO; ▪ Comunicação em modo DMO. Com no mínimo as seguintes funcionalidades: • Comunicação entre terminais (sem infraestrutura);

• *Funcionalidade DMO-REPEATER; • Funcionalidade DMO-GATEWAY; • Atribuição Dinâmica de Grupos (DGNA) (individual e de grupos); • Entrada Tardia (Late Entry); • Escuta Ambiente; • Identificação do Terminal Falante; • Chamada em espera; • Handover;*

▪ *Classe de segurança de criptografia interface ar: • Classe 1; • Classe 2; • Classe 3; • Algoritmos suportados TEA1, TEA2 e TEA3; • Over The Air Re-keying (OTAR); • Mensagens de Estado Individuais ou de Grupo; • Envio rápido de mensagem de estado a um endereço pré-definido; • SDS tipo 1, 2, 3 ou 4 individuais ou de grupo; • Suporte de canais de controle secundários (SCCH); • Mensagens de estado e SDS simultâneos em uma chamada de voz; • Single slot packet data; • Mensagens de estado pré-programáveis;*

▪ *Scan de grupos com a possibilidade de: • Lista de grupos definida pelo usuário; • Lista de grupos pré-definida; • Teclado alfanumérico com possibilidade de programar funções especiais através do pressionamento de uma tecla do teclado alfanumérico (1..9,*,#) • Menu configurável; • Possibilidade de configurar o botão de volume para que realize mais de uma função; • Ativação de “Modo Discreto” (desabilitar todos os sons, iluminação da tela e leds) clicando em uma só tecla; • GPS integrado internamente no equipamento; • Idioma Português do Brasil; • Manual do usuário em Português do Brasil; • Homologado junto a ANATEL. Certificações de interoperabilidade TETRA ▪ Tetra Association TTR0001-01: Core. • Registration; • Group Management; • Group call; • Individual call; • Status messages;*

• *Pré-emptive Priority Call; • Emergency Call; • Cell Re-selection; • PSTN interconnect; • In Call signalling; • Common Secondary Control Channels; • BS Fallbac Operation; • Transmit Inhibit; • Tetra Association TTR001-02:SDS. • SDS-TL; • Tetra*

Association TTR001- 03:DGNA. • Suport for individually addressed DGNA; e • Suport for group addressed DGNA.

▪ Tetra Association TTR001-04:Auth. • SwMI initiated (non-mutual) Authentication; • SwMI initiated Authentication made Mutual by MS; ▪ Tetra Association TTR001-05:PD. • Context Management; • Single Slot Packet Data; ▪ Tetra Association TTR001-09:AL. • Ambience Listening; ▪ Tetra Association TTR001-10:E2EE. • E2EE Voice Call; ▪ Tetra Association TTR001-11:AIE. • Security Class 3 Air Interface Encryption; ▪ Tetra Association TTR001- 12:SI. • MS initiated Service Interaction; • SwMI initiated Service Interaction; ▪ Tetra Association TTR001-13:ED. • Enable and temporary disable of an MS; • Permanent disable of an MS; ▪ Tetra Association TTR001-19:LIP • Location information Protocol.

AR CONDICIONADO

O ar condicionado deverá possuir um compressor de velocidade variável silencioso ao operar na velocidade máxima e possuir uma poderosa capacidade de refrigeração, o compressor deverá diminuir ou acelerar conforme necessário e reduzir o consumo de energia ao nível mínimo e ter a capacidade de refrigeração de 3,1 kW e níveis de ruído reduzidos, mesmo na velocidade máxima.

Compressor acelera ou desacelera para reduzir o consumo de energia, aberturas oscilantes para distribuição uniforme do ar, ampla faixa de temperatura de operação de - 2°C a + 52°C .

Possibilidade de montagem nos tamanhos de abertura de teto de 360 e 400 mm.

DIMENSÕES:

Dimensões profundidade do produto 1070 mm;

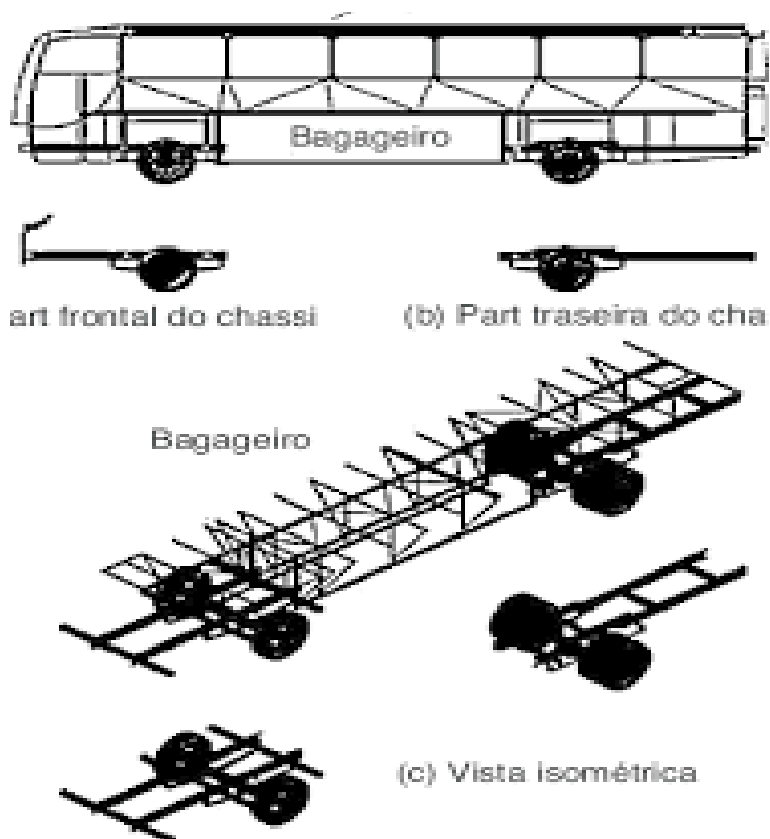
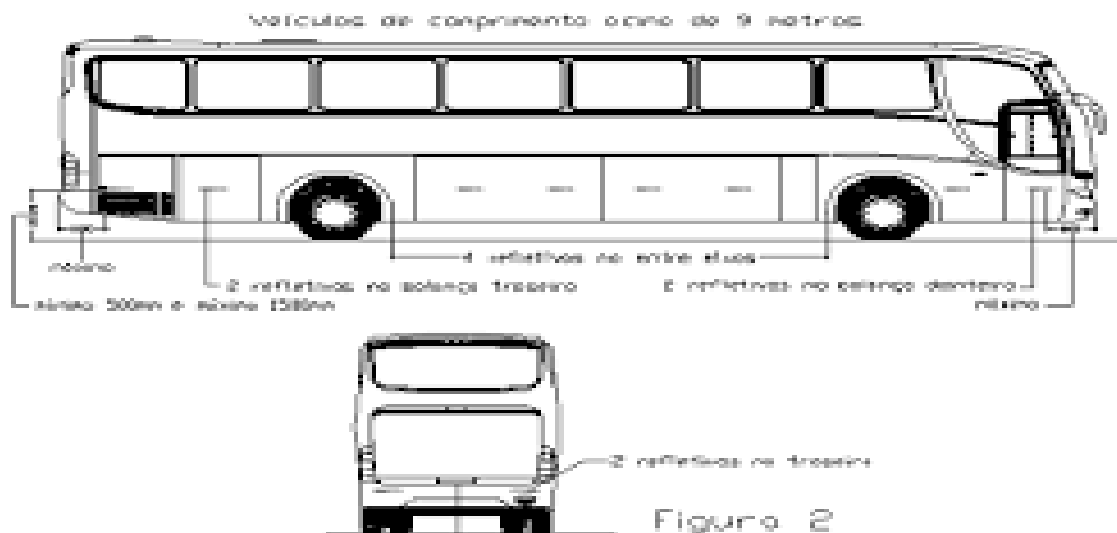
Dimensões altura do produto 280 mm Dimensões largura do produto 750 mm, Peso líquido 45 kg;

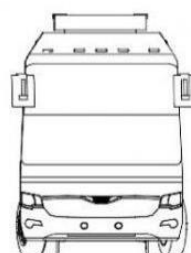
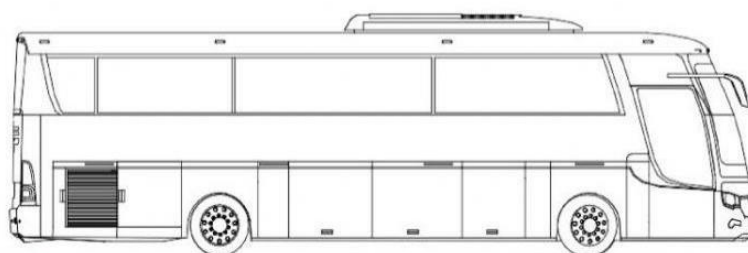
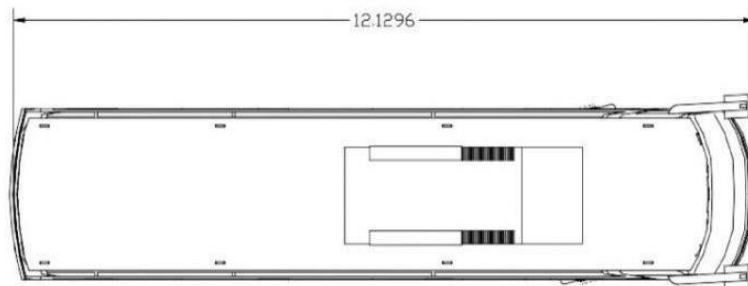
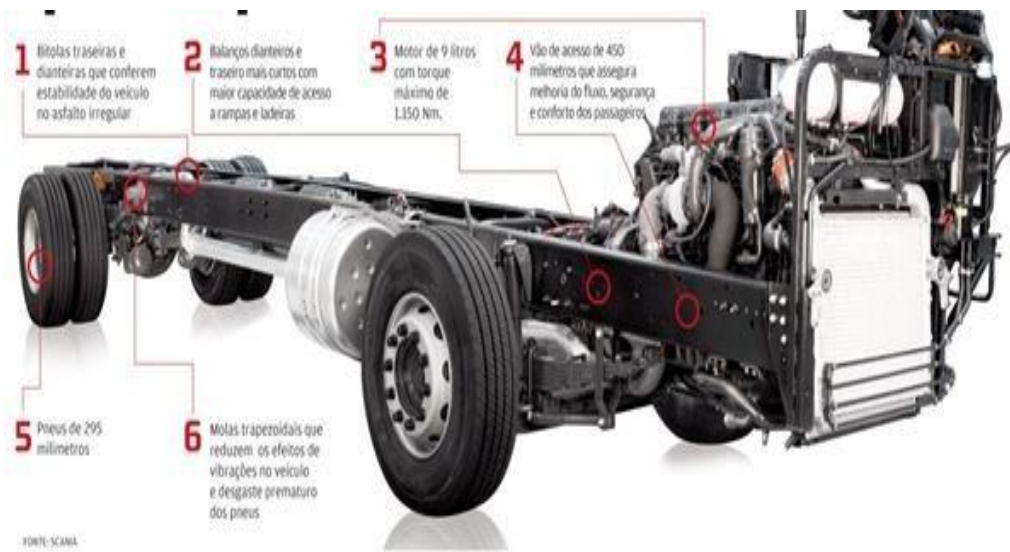
ELÉTRICO

Tensão de entrada (CA) 220-240 V Frequência de entrada 50 Hz DESEMPENHO

Capacidade de refrigeração (ISO 5151) 3100 W Capacidade de aquecimento (ISO 5151) 2800 W;

Consumo de energia - Modo de resfriamento (ISO 5151) 1500 W, Consumo de energia
 - Bomba de calor (ISO 5151) - Monitor 1200 W.







4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.1 O objeto deverá ser entregue em até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da Nota de Empenho, na sede do CEFD, Centro de Educação Física e Desportos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situado a Avenida Marechal Fontenelle, 2.906, Sulacap – Rio de Janeiro - RJ.

4.2 O objeto será entregue de forma única.

4.3 O recebimento do objeto será:

4.3.1 Provisoriamente: no prazo de até 05 (cinco) dias pela Comissão de Fiscalização, para verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

4.3.2 Definitivamente: em até 10 (dez) dias pelo Gestor do contrato, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.4 Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa contratada.

4.5 A empresa deverá encarregar-se pela descarga do material no local citado.

4.6 A pretensa aquisição deverá ser nova e entregue acondicionada em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionada e embalada conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação e fabricante.

5 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

5.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido por Comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros.

5.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato, devendo, ainda, ser observado o seguinte:

- a) O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- b) A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos bens deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo;
- c) A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Comissão de fiscalização do contrato;
- d) Caso sejam identificados irregularidades em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição do objeto em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação pela CONTRATANTE; e,

e) A inobservância dos prazos fixados neste item sujeitará a CONTRATADA à aplicação de penalidade a ser definida no Edital da respectiva licitação.

6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 A Empresa contratada deverá comprovar qualificação técnica, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade perinente e compatível em características, quantidades e prazos congêneres com o objeto deste Estudo Técnico, na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

7.1 A reserva orçamentária foi realizada pela Diretoria de Orçamento através do doc. 27588445, pela Meta 8 do Convênio nº 920456/2021 da Plataforma + Brasil, no valor de R\$ **1.993.005,49** (um milhão e novecentos e noventa e três mil e cinco reais e quarenta e nove centavos).

8 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado **de forma ÚNICA**.

8.2 O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.3 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado, ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

8.4 O prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento.

8.5 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

8.6 O pagamento será realizado **à vista**.

8.7 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

8.8 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,2% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,2% ao mês *pro rata die*.

9 – GARANTIA

9.1. Garantia do Item:

9.2 São as seguintes garantias mínimas exigidas para os veículos automotores e seus acessórios: Veículos: garantia total do fabricante mínima de 12 (doze) meses, incluindo as 03 (três) primeiras revisões obrigatórias previstas pelo manual, incluindo as peças, serviços e mão de obra, devidamente discriminados, ou o que for mais vantajoso para a Administração prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei n°. 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para SEPM.

9.3 Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas.

9.4 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.

9.5 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue,

devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber;

9.6 A assistência técnica deverá ser permanente;

9.7 Garantia Contratual:

9.8 Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

9.9 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

9.10 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

9.11 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

9.12 Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

9.13 Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

9.14 Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

9.15 Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

9.16 Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

9.17 Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

10 – PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

10.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

11.3 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;

11.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;

11.5 Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;

11.6 Comunicar oficialmente à CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

11.7 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;

11.8 Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas neste edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2 Efetuar a entrega do objeto novo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

12.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.9 Entregar os veículos devidamente emplacados.

13 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

13.1 O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

13.2 O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido, após empreendida a devida pesquisa de mercado, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

14 – DAS AMOSTRAS

14.1 Em virtude da inviabilidade de apresentação de amostras para o objeto da presente aquisição admitir-se-á, na fase de habilitação, a apresentação de um projeto por meio de folder ou quaisquer outros documentos que apresentem de forma clara todas as características concernentes ao objeto ora licitado. Os materiais deverão ser encaminhados ao pregoeiro, na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665, Fac-símile (021) 2333-2665.

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

15.1 Fica o licitante sujeito às sanções administrativas e demais penalidades nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 SD PM Victor Felipe Nunes Bittencourt Xavier, RG: 107.330, Id. Funcional: 5082445-7.

17 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

17.1 A Comissão de fiscalização será composta pelos:

Gestor: MAJ PM RG: 72.681 JADSON FELISBERTO DA SILVA, CPF: 011.872.847-42, Id Func. 24436054, Tel.: (21)96484-2532, E-mail: jadsonco@gmail.com;

Gestor Substituto: MAJ PM RG 47.868 AUGUSTO WAGNER DE MEDEIROS PEREIRA, CPF: 828.600.507-44, Id Func. 24696927, Tel.: (21) 99378-1818, E-mail: capwagnermp@gmail.com;

Fiscal: 2º SGT PM RG 70.045 ANDRE LUIZ MOREIRA DA COSTA, CPF: 056.055.457-52, Id Func. 25142143, Tel.: (21) 98387-8635, E-mail: aluiz822@gmail.com;

Fiscal: CB PM RG 64.793 TITO DILENIO RODRIGUES DE FARIA, CPF: 018.286.877-07, Id Func. 25167146 Tel.: (21) 96616-1682, E-mail: dilenio.rodrigues@gmail.com;

Fiscal: CB PM RG 105.524 LEONARDO TYPALDO CARITATO, CPF: 120.212.497-60, Id Func. 50796992, Tel: (21) 99598-2750, E-mail: leocaritato@gmail.com.

18 - CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas no instrumento convocatório (Edital), poderão ser esclarecidas junto à **Diretoria de Licitações e Processos da PMERJ**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. **Telefone:** (21) 2333-2693, ou,

- CEFD, Centro de Educação Física e Desportos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situado a Avenida Marechal Fontenelle, 2.906, Sulacap – Rio de Janeiro – RJ, Telefone: (21) 2333-6070.

19 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I- MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO II- ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III- MAPA DE RISCOS

Rio de Janeiro, em 31 de março de 2022.



Victor Felipe Nunes Bittencourt Xavier – SD PM

Id. Funcional: 5082445-7

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	Descrição	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: VAN, POTENCIA: 160 CV ~ 205CV, BLINDAGEM: N/A, COMBUSTIVEL: DIESEL, TIPO CABINE: SIMPLES, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 14 ~ 18	02(UN)		
2	PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 3950MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 600KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0031 VEICULO TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS, CLASSIFICACAO: ONIBUS, MARCA: N/D, COMBUSTIVEL: DIESEL, POTENCIA MOTOR: 300 CV A 400CV, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 30, NUMERO PORTAS: 03, MODELO: RODOVIARIO, COR: CONFORME TERMO DE REFERENCIA, MOTOR: TURBO DIESEL, FABRICANTE MOTOR: N/D, FABRICANTE CARROCERIA: N/D, TRANSMISSAO: MECANICA MANUAL DE 6 MARCHAS OU AUTOMATICA, ANO FABRICACAO: CORRESPONDENTE A DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL, OPCIONAL: CONFORME TERMO DE REFERENCIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.004.0043	01(UN)		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega do material: (de acordo com o Termo de Referência)
--	---

____/____/____	____/____/____
----------------	----------------

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa:_____.

Observações:_____.

Vendedor Responsável:_____.

Telefone para Contato:(____)_____.

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
OBSERVAÇÕES:						
<p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..</p> <p>- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.</p> <p>- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.</p> <p>- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.</p> <p>- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.</p> <p>- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>						
TOTAL: R\$						

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do	Chefe do Setor de Termo de Referência		

	requisitante.		
RISCO 03			
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média
		(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Responder aos supostos óbices observados pelo Recorrente e continuar o certame	DLP (Pregão – instruir o feito) e DGAL (julgamento dos recursos)	

RISCO 04			
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média
		(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante	
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações	
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Seção de Licitações	

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Retificar o Edital	DLP – Seção de Edital		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Trocar a Comissão de Fiscais nomeada, bem como providenciar a qualificação da mesma	DLP – Seção de Contratos		

RISCO 07		
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média
IMPACTO:	() Baixa	() Média
	(X) Alta	(X) Alta
Id.	Dano	
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atuação da Autoridade hierarquicamente superior a fim de providenciar as respostas necessárias à continuidade da contratação	DLP – Seção de Licitações, DGAL e, se necessário, SSGA

RISCO 08		
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média
IMPACTO:	() Baixa	() Média
	(X) Alta	(X) Alta
Id.	Dano	
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.
----	---	---

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Seção de Licitações, podendo resultar em atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Retificação dos pontos observados como irregulares	DLP, Seção de TR		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP – Seção de Contratos e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta			

	de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.			
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		